

PORTARIA N.º 6037, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Gentil dos Santos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 18 de Outubro de 2010, ao Servidor Municipal **Gentil dos Santos**, ocupante do Cargo Operário, matrícula n.º 137, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.10.09 a 30.09.10.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Outubro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.